



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Intena Embrapa Pecuária Sudeste nº 25/2022, de 27 de setembro de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **MARCELO MATTOS CAVALLARI** - Pesquisador A (Presidente), **FREDERICO DE PINA MATTA** - Pesquisador A (Membro), **LIVIA MENDES DE CASTRO** - Analista A (Membro), **MARCELA DE MELLO BRANDÃO VINHOLIS** - Pesquisador A (Membro), **MARCIO DIAS RABELO** - Analista A (Membro), **PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO** - Técnico A (Membro), **RODOLFO GODOY** - Pesquisador A (Membro), **ROSELITO FAVERO DA SILVA** - Analista A (Membro), **VICTOR ROGERIO DEL SANTO** - Técnico A (Membro), **WILSON MALAGO JUNIOR** - Analista A (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho “Processo de produção de sementes genéticas no CPPSE” com o objetivo de avaliar, organizar e melhorar o processo interno de produção, conservação e disponibilização de sementes genéticas de guandu e Paspalum.

Atividades, Resultados Esperados e Prazos:

1. Levantamento e avaliação do material genético armazenado na Câmara Fria e outros locais (freezers, estufas, etc.). Resultados Esperados: a) Estabelecimento de um plano escalonado para manutenção de um estoque mínimo de sementes viáveis em câmara-fria; b) Levantamento da necessidade de infraestrutura para produção a campo e organização e conservação do estoque. Prazo: outubro a dezembro/2022;
2. Estudo do fluxo de produção, conservação e disponibilização de sementes e identificação de pontos críticos/gargalos. Resultado Esperado: Estabelecimento do fluxo melhorado para produção, conservação e disponibilização de sementes genéticas. Prazo: outubro a março/2023;
3. Reorganização do estoque de sementes conservadas, com emprego de tecnologia (personalização de módulo no Gecampe, uso de tablet, uso de código de barras e etiquetagem adequada, revisão das informações no ALELO VEGETAL, etc.). Resultado Esperado: Aplicação efetiva do fluxo melhorado e materiais organizados e conservados

corretamente. Prazo: dezembro/2022 a maio/2023.

4. Estabelecimento e avaliação de linhagens de guandu a campo, com descritores, para confirmação da identidade dos lotes armazenados. Resultado Esperado: revisão dos descritores (incluindo-se revisão no ALELO VEGETAL), confirmação da identidade e pureza dos lotes, e obtenção de informações que apoiem a reorganização do estoque. Prazo: novembro/2022 a março/2023 (a depender da viabilização até a época ideal de plantio, poderá ser prorrogado para o mesmo período entre 2023/2024).

O Presidente do GT deverá reportar à Chefia de P&D, trimestralmente, os avanços nas atividades. Um relatório final, incluindo um POP para a produção de sementes genéticas, deverá ser encaminhado até 60 dias do prazo final de vigência.

A comissão terá vigência até 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 27/09/2022, às 09:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7715895** e o código CRC **E4EC8D98**.